



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 031/2014
De 24 de Janeiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P031/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/01/14

Responsável: *Gilnei Medeiros*

CONCEDE Férias Regulamentares ao
Servidor **Eduardo Almeida da Silva** e da
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em , RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA** , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Eduardo Almeida da Silva, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 30 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal